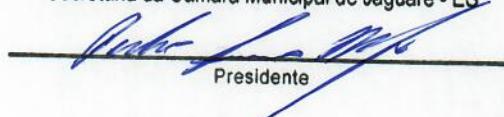




**Câmara Municipal de Jaguaré**  
Estado do Espírito Santo  
Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

**INDICAÇÃO Nº 081/2013**

**À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**APROVADO**  
Em, 17 de junho de 2013  
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES  
  
Presidente

**O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**, através de seu **VEREADOR**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciados no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, apresentar a indicação ao Poder Executivo para tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

**I – Parceria junto ao Governo do estado para a construção da “Praça saudável” no bairro Irmã Tereza.**

**JUSTIFICATIVA:**

A Praça Saudável é um projeto em parceria com o Governo do Estado, através da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, e tem como objetivo readequar praças existentes bem como construção, levando uma nova estrutura para a realização de atividades esportivas e de lazer.

Com a construção da praça, diversas atividades podem ser desenvolvidas, com acompanhamento de profissionais especializados, distribuição de cartilhas com orientação sobre o projeto, prescrição de atividade neuromusculares (musculação) e



**Câmara Municipal de Jaguaré**  
Estado do Espírito Santo  
Palácio Legislativo “Eugenio Salvador”

cardiovasculares (caminhada e corrida), para utilização dos aparelhos e todo espaço recreativo. Além disso, as praças contam também com pistas de caminhada, quadra de areia e espaço de vivência.

Vemos que será uma grande conquista para os municípios do nosso município, podendo desfrutar ainda mais do lazer e esporte.

Como representante do povo, apresento a indicação nos termos expostos, acreditando que o Executivo acate em todos os seus termos e com **urgência** busque esforços para a realização da praça.

Sala das Sessões; 17 de junho de 2013.

**ALEXSANDRO RIBEIRO DA COSTA**  
Vereador